

DECRETO Nº 955, DE 13 DE MAIO DE 2003.

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, conforme requerimento, a partir do dia 13 (treze), do mês de maio do corrente ano, o servidor **CACILDO ALVES MARTINS**, ocupante do cargo em cargo em comissão – Supervisor de Divisão de Assistência Social.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG., aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2003.

Roque Dias Ribeiro
- Prefeito Municipal -